



## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 8/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a executar o corte de 1 (uma) árvore, cuja espécie não foi possível identificar, no local denominado Estrada de Caetano Preto, Distrito de Antunes, Igaratinga - MG, dentro da área da captação de água, visto que os galhos estão atingindo a rede elétrica e desarmando o fusível do poste, prejudicando o bombeamento de água para a estação de tratamento. Deverá ser cumprida, em sua totalidade, a condicionante abaixo especificada:

- Quando da execução do corte deverá a Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do Serviço Municipal de Limpeza Urbana, recolher, transportar e descartar os galhos de forma adequada, bem como armazenar o material lenhoso para providências futuras.

A presente autorização terá validade de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de expedição, prazo este que a Prefeitura Municipal de Igaratinga terá para executar o serviço e cumprir a condicionante supracitada.

Igaratinga, 5 de janeiro de 2018.

**IGARATINGA - MG**

Alexandre de Faria Silva  
**Presidente do CODEMA**